ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: gabinetejm@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhora Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa, com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que, no uso de suas prerrogativas, solicite à Secretaria competente que providencie a construção **de uma Creche na Vila Garça Branca.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária para os trabalhadores com filhos pequenos que sofrem uma série de exclusões no mercado corporativo, por escassez de vagas em creches de localidade próxima. Uma oferta de creches gratuitas e de qualidade corresponde com o desenvolvimento profissional, social e econômico do município.

Tal fator atrapalha ou até impede que trabalhadores com filhos pequenos insiram-se, mantenham-se e avancem no mercado de trabalho.

As creches são a primeira etapa da Educação Infantil e são um direito assegurado a todas as crianças, pois colabora para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social dos infantes. Logo, com a inserção de crianças nas creches resultará em um melhor desenvolvimento infantil, facilitando a trajetória profissional dos pais. Vale frisar que a boa qualidade da educação infantil pode trazer um impacto muito positivo, que perdurará por toda a vida.

JOÃO MARCO AMORIM
Vereador – DC